



GRUPO EDUCACIONAL DRUMMOND
EDITAL DE 26 DE MARÇO DE 2018
VESTIBULAR SOCIAL – 2.º SEMESTRE DE 2018

O Diretor-presidente do Grupo Educacional Drummond, no uso de suas atribuições, de acordo com Regulamento em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Vestibular Social da Faculdade Drummond, válido para o 2º semestre do ano de 2018, adiante especificadas.

1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, DURAÇÃO/ANOS

O Vestibular Social da Faculdade Drummond, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou avaliação por sistema eletrônico, para vagas remanescentes referentes ao 2º semestre de 2018, será realizado nos seguintes formatos:

- Tradicional: em datas previamente definidas e amplamente divulgadas;
- Agendado: todas às quintas-feiras, às 9h, às 16h e às 19h30; em outras datas que achar oportunas.

Os cursos oferecidos serão os seguintes:

A) *Campus* Tatuapé, situado na Rua Pedreira de Freitas, 415, Tatuapé, São Paulo, SP:

CURSOS	Duração/ Anos	Vagas Oferecidas	
		Manhã	Noite
Administração (Bacharelado)	4	100	350
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)	2,5	-	100
Automação Industrial (Tecnológico)	3	75	75
Ciência da Computação (Bacharelado)	4	75	150
Ciências Contábeis (Bacharelado)	4	-	100
Comércio Exterior (Tecnológico)	2	50	100
Design de Moda (Tecnológico)	2	75	75
Design Gráfico (Tecnológico)	2	50	100
Direito (Bacharelado)	5	50	200
Educação Física (Bacharelado)	4	50	100
Educação Física (Licenciatura)	4	50	100

Engenharia de Produção (Bacharelado)	5	50	50
Engenharia Eletrônica – Ênfase em Automação (Bacharelado)	5	50	50
Futebol (Tecnológico)	2	50	100
Gestão da Qualidade (Tecnológico)	2	150	150
Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnológico)	2,5	100	200
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	2	100	100
Gestão de Turismo (Tecnológico)	2	50	100
Gestão Desportiva e de Lazer (Tecnológico)	2	100	200
Gestão Financeira (Tecnológico)	2	-	200
Gestão Hospitalar (Tecnológico)	3	50	100
Logística (Tecnológico)	2	100	200
Marketing (Tecnológico)	2	100	100
Negócios Imobiliários (Tecnológico)	2	50	100
Pedagogia (Licenciatura)	4	75	75
Processos Gerenciais (Tecnológico)	2	50	100
Produção Publicitária (Tecnológico)	2	-	150
Redes de Computadores (Tecnológico)	2,5	50	100
Sistemas de Informação (Bacharelado)	4	75	150

B) Campus Penha, situado na Av. Penha de França, 35 – Penha – São Paulo – SP:

CURSOS	Duração/ Anos	Vagas Oferecidas	
		Manhã	Noite
Administração (Bacharelado)	4	-	300
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)	2,5	-	200
Ciências Contábeis (Bacharelado)	4	100	150
Comércio Exterior (Tecnológico)	2	100	100
Design de Moda (Tecnológico)	2	100	100
Direito (Bacharelado)	5	50	50
Educação Física (Bacharelado)	4	50	100
Engenharia de Produção (Bacharelado)	5	50	100
Gestão Comercial (Tecnológico)	2	100	100

Gestão da Qualidade (Tecnológico)	2	100	100
Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnológico)	2,5	100	100
Gestão Desportiva e de Lazer (Tecnológico)	2	100	100
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	2	50	100
Gestão de Turismo (Tecnológico)	2	50	100
Gestão Financeira (Tecnológico)	2	-	200
Gestão Hospitalar (Tecnológico)	3	50	100
Gestão Pública (Tecnológico)	2	100	100
Letras - Português/Inglês (Licenciatura)	4	100	140
Logística (Tecnológico)	2	50	100
Marketing (Tecnológico)	2	100	100
Matemática (Licenciatura)	4	50	100
Pedagogia (Licenciatura)	4	75	75
Processos Gerenciais (Tecnológico)	2	100	100

C) *Campus* Ponte Rasa, situado na Av. São Miguel, 4335 – Ponte Rasa – São Paulo – SP:

CURSOS	Duração/ Anos	Vagas Oferecidas	
		Manhã	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)	2	-	100
Automação Industrial (Tecnológico)	3	75	75
Engenharia Eletrônica – Ênfase e Automação (Bacharelado)	5	50	50
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	2	150	150
Gestão Financeira (Tecnológico)	2	-	150
Logística (Tecnológico)	2	150	150
Marketing (Tecnológico)	2	-	200
Pedagogia (Licenciatura)	4	100	100

D) *Campus* Vila Formosa, situado na Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92 – Vila Formosa – São Paulo – SP:

CURSOS	Duração/ Anos	Vagas Oferecidas	
		Manhã	Noite
Administração (Bacharelado)	4	50	100
Ciências Contábeis (Bacharelado)	4	-	50
Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	2	100	150
Gestão Financeira (Tecnológico)	2	100	140
Logística (Tecnológico)	2	100	140

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Vestibular Social – 2018, vagas remanescentes para o 2º semestre/2018, poderão ser feitas das seguintes formas:

1. pela internet, acessando o site do Vestibular Social da Faculdade Drummond (vestibularsocial.com.br);
2. por telefone, utilizando-se do serviço de atendimento, pelo número: (11) 2207-7686, no horário das 8h às 22h.
3. pessoalmente, comparecendo ao *Campus* Tatuapé – situado na Rua Prof. Pedreira de Freitas, 415, Tatuapé, São Paulo-SP; ao *Campus* Penha – situado na Av. Penha de França, 35, Penha, São Paulo-SP; ao *Campus* Ponte Rasa – situado na Av. São Miguel, 4335, Ponte Rasa, São Paulo-SP; ou ao *Campus* Vila Formosa – situado na Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92, Vila Formosa, São Paulo-SP.

2.2 Para o Vestibular Social 2018 – 2º semestre, o candidato que participou das edições do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a partir de 2010 e obteve a média igual ou superior 300 (trezentos) pontos, poderá fazer sua inscrição e ser convocado para a matrícula sem necessidade de realizar o vestibular. É imprescindível entregar, no ato da inscrição, uma cópia do boletim de resultados do ENEM. A pontuação obtida refletirá em descontos, de acordo com a tabela a seguir:

Pontuação	Benefício
De 300 a 400 pontos	60% de desconto nas mensalidades + bônus de 20% na 1ª mensalidade
De 401 a 500 pontos	65% de desconto nas mensalidades + bônus de 25% na 1ª mensalidade



De 501 a 600 pontos	70% de desconto nas mensalidades + bônus de 25% na 1ª mensalidade
Acima de 601 pontos	75% de desconto nas mensalidades + bônus de 30% na 1ª mensalidade

2.2.1 Os descontos acima descritos não são cumulativos com outras promoções e programas. Os ingressantes terão decréscimos anuais ou semestrais, de acordo com a categoria dos cursos.

2.3 LOCAIS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

2.3.1 CAMPUS TATUAPÉ, CAMPUS PENHA, CAMPUS PONTE RASA, CAMPUS VILA FORMOSA

Obs.: O atendimento será feito na seguinte conformidade:

1. *Campus* Tatuapé - de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção dos domingos e feriados;
2. *Campus* Penha – de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção de domingos e feriados;
3. *Campus* Ponte Rasa – de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção dos domingos e feriados;
4. *Campus* Vila Formosa – de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção dos domingos e feriados;
5. Por telefone – (11) 2207-7686 – de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h; e aos sábados, das 8h às 13h, com exceção de domingos e feriados.
6. Pelo *site* – vestibularsocial.com.br

2.3.2 O candidato poderá realizar sua inscrição com antecedência ou no mesmo dia/horário da aplicação da prova.

2.4 TAXA

2.4.1 Não é cobrada taxa de inscrição para o Vestibular Social da Faculdade Drummond.

2.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTO:

- Cédula de Identidade (somente para apresentação);
- CPF próprio (somente para apresentação).

2.6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA



2.6.1 Candidatos PCDs (pessoa com deficiência) terão atendimento previsto em lei.

2.6.2 O candidato PCD deverá assinalar no Requerimento de Inscrição (nos postos de inscrição ou via internet) ou informar à atendente (quando a inscrição ocorrer por telefone ou nas unidades) sua deficiência e indicar a necessidade de uma condição especial para realizar sua prova, a fim de que a Faculdade Drummond possa atendê-lo.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas do Vestibular Social da Faculdade Drummond deverão avaliar as competências e habilidades do candidato em matérias da Base Nacional Comum, do Ensino Médio, garantida a maior abrangência do conteúdo curricular de cada matéria e vedada a proposição da prova ou questão cujo conteúdo ultrapasse o nível de complexidade inerente à escolarização regular desse nível de ensino;

3.2 As provas serão compostas por redação e por 40 questões de múltipla escolha, sendo 10 de História, 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Geografia.

3.3 A prova de múltipla escolha poderá ser aplicada em papel ou em formato eletrônico. A redação, sempre em papel.

3.4 Cada questão terá 4 (quatro) alternativas de múltipla escolha;

3.5 Cada questão terá valor equivalente a 1,25 (um vírgula vinte e cinco) ponto, totalizando o máximo de 50 pontos.

3.6 A Redação terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos; notas abaixo de 16 pontos reprovam automaticamente os candidatos.

3.7 A Redação versará sobre tema da atualidade, definido pela Comissão do Vestibular;

3.8 A duração da prova será de 3 (três) horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início da prova (permanência mínima).

3.9 Os candidatos que optarem pelos cursos oferecidos no *Campus* Tatuapé realizarão a prova do Vestibular Social no *Campus* Tatuapé, situado à Rua Prof. Pedreira de Freitas, 415, Tatuapé, São Paulo-SP;



3.10 Os candidatos que optarem pelos cursos oferecidos no *Campus* Penha realizarão a prova do Vestibular Social no *Campus* Penha, situado à Av. Penha de França, 35, Penha, São Paulo, SP;

3.11 Os candidatos que optarem pelos cursos oferecidos no *Campus* Ponte Rasa realizarão a prova do Vestibular Social no *Campus* Ponte Rasa, situado à Av. São Miguel, 4335, Ponte Rasa, São Paulo, SP;

3.12 Os candidatos que optarem pelos cursos oferecidos no *Campus* Vila Formosa realizarão a prova do Vestibular Social no *Campus* Vila Formosa, situado à Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92, Vila Formosa, São Paulo, SP;

3.13 Na hipótese de haver outros locais de provas, os candidatos serão avisados com a devida antecedência;

3.14 Os candidatos deverão chegar ao local para realização da prova, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munidos do comprovante de inscrição no Processo Seletivo, da Cédula de Identidade original e de um lápis, borracha e caneta hidrográfica ou esferográfica com tinta azul ou preta;

3.15 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de telefones celulares, radiocomunicadores ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico;

3.16 Após o início da prova, será vedada a entrada aos candidatos retardatários.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Não será divulgada publicamente a pontuação dos candidatos, apenas individualmente, mediante comparecimento na etapa da Entrevista.

4.2 A Faculdade Drummond publicará somente uma listagem com a relação dos candidatos por ordem alfabética. Todos os que constarem na lista estarão classificados e convocados para a matrícula.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

5.1 Os resultados das provas serão divulgados em até dois dias úteis após a realização do Vestibular Social.

5.2 A divulgação dos aprovados será realizada por meio do portal oficial do Vestibular Social (vestibularsocial.com.br).

5.3 Os candidatos listados estarão convocados para matrícula, que deverão ser feitas na seguinte conformidade:



1. *Campus* Tatuapé - de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção dos domingos e feriados;
2. *Campus* Penha – de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção de domingos e feriados;
3. *Campus* Ponte Rasa – de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção dos domingos e feriados;
4. *Campus* Vila Formosa – de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h; e aos sábados, das 9h às 12h, com exceção dos domingos e feriados.

5.4 Para a efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar:

5.4.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada, cópia simples e original);

5.4.2 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada, cópia simples e original);

5.4.3 Documento oficial de Identidade (cópia autenticada, cópia simples e original);

5.4.4 Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada, cópia simples e original);

5.4.5 CPF do candidato (cópia autenticada, cópia simples e original);

5.4.6 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

5.4.7 Comprovante de residência (cópia simples e original);

5.4.8 Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar declaração de equivalência expedida pela autoridade educacional competente, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.

5.4.9 Candidatos com menos de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais.

6. ENTREVISTA

6.1 A Entrevista é uma das etapas do Vestibular Social da Faculdade Drummond.

6.2 Nesta etapa, o candidato poderá obter 10 pontos adicionais no seu processo seletivo, elevando as margens de desconto nas mensalidades posteriormente aplicadas. Faz parte do processo, a análise do questionário socioeconômico preenchido pelo candidato no momento da realização da prova.



6.3 É apenas na entrevista que os candidatos serão informados a respeito do desempenho na prova, assim como do percentual de bolsa obtido no Vestibular Social.

6.4 A Entrevista não é um processo eliminatório do Vestibular Social.

7. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O objetivo do Vestibular Social da Faculdade Drummond é a concessão de bolsas de estudo de acordo com o desempenho dos candidatos.

7.1.1 As bolsas de estudo são válidas para os cursos ministrados pela Faculdade Drummond, com validade até o final do semestre ou ano do referido curso, exclusivamente para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2018;

7.1.2 As condições de classificação levam em consideração o desempenho na prova de múltipla escolha, na redação e na etapa de entrevista;

7.1.3 As bolsas serão distribuídas aos candidatos que se classificarem no Vestibular Social, conforme os quadros abaixo:

Nº de pontos obtidos	% de desconto
De 96 a 100	100%
De 92 a 95	95%
De 89 a 91	90%
De 86 a 88	85%
De 82 a 85	80%
De 79 a 81	75%
De 76 a 78	70%
De 70 a 75	65%
De 66 a 69	60%
De 60 a 65	55%
De 56 a 59	50%
De 50 a 55	45%
De 46 a 49	40%
De 40 a 45	35%
De 36 a 39	30%
De 30 a 35	25%



De 26 a 29	20%
De 20 a 25	15%
De 16 a 19	10%
Até 15	Retido

7.1.4 O desconto aplicado será reduzido em 5% (cinco por cento) no valor da bolsa ao término de cada semestre para os Cursos de Tecnologia; e ao final de um ano para os Cursos de Licenciatura ou Bacharelado;

7.1.5 O valor da bolsa de estudo incidirá exclusivamente sobre as parcelas da mensalidade, não sendo aplicável a quaisquer outros serviços, taxas ou materiais escolares e será objeto de reajuste legal, de acordo com os índices estabelecidos e comercializados para os demais alunos da Instituição;

7.1.6 Sobre o valor da bolsa não incidem descontos de qualquer natureza advindos de convênios ou outros mantidos pelas Instituições participantes, ou seja, o valor da bolsa não é cumulativa a outros descontos e programas de descontos;

7.1.7 As parcelas deverão ser pagas, impreterivelmente, até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral restituído aos níveis estabelecidos e comercializados pelas Instituições participantes, sem quaisquer deduções. Verificado o atraso por três vezes, ainda que de modo descontínuo, cessarão de plano os efeitos do benefício concedido pelo presente vestibular;

7.1.8 O preenchimento do formulário de inscrição não gera automaticamente direitos aos benefícios junto ao Vestibular Social;

7.1.9 A bolsa de estudo somente será concedida aos candidatos aprovados no vestibular e que efetuem suas matrículas dentro do prazo estabelecido pela Instituição participante.

7.2 Da Perda da bolsa de estudo

7.2.1 O aluno perderá a “BOLSAS DE ESTUDOS”, no período letivo subsequente, nas seguintes hipóteses:

7.2.1.1 Se não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas;

7.2.1.2 Se reprovado em uma ou mais disciplinas;

7.2.1.3 Trancar, abandonar ou cancelar a matrícula;



7.2.1.4 Prestar falsas declarações por ocasião da etapa da entrevista;

7.2.1.5 Se não atendidos os itens 7.1.7 / 7.1.8 / 7.1.9 deste Edital.

8. PROGRAMA FACULDADE NÃO TEM IDADE

8.1 O Programa Faculdade não tem Idade visa estimular o acesso ao ensino superior a pessoas com mais de 45 anos de idade.

8.2 O acesso se dá por meio de Redação.

8.3 A Redação terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos; notas abaixo de 16 pontos reprovam automaticamente os candidatos.

8.4 As bolsas de estudo serão concedidas conforme a faixa etária do candidato. A saber:

Idade	Bolsa-desconto
45 a 50 anos	60%
51 a 60 anos	65%
61 a 65 anos	70%
Mais de 65 anos	75%

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os resultados do Vestibular Social são válidos para o 2º semestre letivo de 2018.

9.2 O valor das mensalidades para o 2º semestre letivo de 2018 será divulgado durante a etapa de Entrevista, já computada a pontuação e revertida em desconto.

9.3 A Faculdade Drummond reserva-se o direito de cancelar qualquer turma com menos de 25 (quarenta) alunos.

9.4 Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 2º Semestre letivo de 2018, restituir-se-ão 90% (noventa por cento) do valor pago a título de primeira mensalidade, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da Faculdade Drummond.

9.5 A Faculdade Drummond, observando a legislação vigente, reserva-se o direito de oferta de disciplinas integrantes e não superiores a 20% do total da carga horária do currículo do curso que utilizem modalidade semipresencial.



9.6 O vestibulando, ao inscrever-se, declarará estar de acordo com as condições deste Edital e as normas do Regimento da Faculdade Drummond.

9.7 O Vestibular Social reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Faculdade Drummond, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Direção da Faculdade Drummond.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Faculdade, nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site oficial do Vestibular Social da Faculdade Drummond (www.vestibularsocial.com.br), para que todos tenham conhecimento.

Publique-se

Prof. Dr. Osmar Basílio

Diretor-presidente